

ORDEM DE REINICIO DE OBRA

A Prefeitura Municipal de Nova Guarita-MT, inscrita no CNPJ, sob o nº 37.465.598/0001-02, com sede na Avenida dos Migrantes, Travessa 01, nº 30, Centro, nos termos do Contrato nº 010/2024/SMA/PMNG, autoriza o REINICIO da obra, firmada com a empresa ALBERTINO FRANCISCO GONÇALVES, cujo objeto consiste na "Substituição de ponte de madeira por Galeria de Concreto armado para viabilizar a pavimentação asfáltica da Rod. MT 410 No Município de Nova Guarita -MT". O reinicio se justifica em razão da diminuição do nível das águas do Rio Antonio Coritiba, sendo possível a retomada dos serviços do presente contrato.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a58e0d7e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar